

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



JACARACI • BAHIA

ACESSE: WWW.JACARACI.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 ANO XVI | N º 3187

RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

• RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CP002-2024

OUTROS DOCUMENTOS

• ERRATA DO DECRETO Nº 028/2024



SEXTA•FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVI | N º 3187



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, №01 - Centenário – CEP: 46.310-000 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jacaraci informa o resultado da análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento visando à contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme edital e anexos, conforme lista nominal, abaixo:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
CATIANA PINTO DOS SANTOS LTDA ME	53.139.106/0001-37	HABILITADA

Impende salientar que, apesar da primeira análise de documentos, o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 19 de abril de 2024.

João Paulo da Silva Souza	Breno Braga Dantas	
Agente de Contratação	Membro da Comissão	
Cânia Coura Cilva	laão Vietor Lauremas Cuado	
Sônia Souza Silva	João Victor Lourenço Guedes	
embro da Comissão	Membro da Comissão	



SEXTA•FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVI | Nº 3187



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA

Avenida Mozart David, nº 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

No **DECRETO Nº 28/2024**, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Politicas Culturais de Jacaraci, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de abril de 2024, edição nº \mid N ° 3186 - ANO XVI.

Onde se lê:

OSVALDO SOARES DA SILVA - CPF nº 469.742.295-34

Leia se:

OSVALDO PEREIRA DE SOUZA - CPF 877.941.105-30







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B9D-EBEE-D666-287F-3CA9 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B9D-EBEE-D666-287F-3CA9



Hash do Documento

2c359b78c89609ba516ae17f39ff0641fa0b0bb8e672f5fe6830d3ceb84763f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/04/2024 12:44 UTC-03:00